



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 104/2022**

*Designa a Sra. Thalyta Marianne Amaral Barbosa para exercer no Coren-MT o Emprego Público em Comissão, no cargo de Assessora de Comunicação.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

**Resolvem:**

**Art. 1º.** – Designar a Sra. Thalyta Marianne Amaral Barbosa, CPF: 036.721.371-03, para exercer o Emprego Público em Comissão no cargo de Assessora de Comunicação.

**Art. 2º.** – Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo II da Decisão Coren-MT nº. 61/2020.

**Art. 3º.** – a designada deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 66 do Regimento Interno do Coren-MT.

**Art. 4º.** – Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N.º 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art. 5.º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 18 de abril de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT N.º 103718-ENF  
Conselheira Secretária